

O AVANÇO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O AUMENTO DE CASOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Kariny Oliveira Marinho e Sousa¹

Climene Silva do Vale²

RESUMO

Este trabalho busca refletir a respeito da violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia, uma vez que diante da obrigatoriedade do isolamento, elas foram alvo fácil para os mais diversos tipos de violência dentro de casa. Diante de uma sociedade tão desigual como a brasileira, as mulheres se encontram em um dos grupos mais vulneráveis, necessitando de reconhecimento por todos nós, pois o papel por ela desempenhado na sociedade é tão relevante quanto o realizado pelo sexo oposto. Para entendermos tal assunto, é preciso um estudo a respeito do gênero feminino ao longo dos anos, analisando-se historicamente a função da mulher dentro de casa e em meio à sociedade, para que possamos compreender a luta dos dias atuais. O ser feminino ao longo da história sofreu diversas discriminações, sendo visto pelos homens de poder apenas como objeto à sua disposição. Apesar da evolução da sociedade e a conquista de muitos direitos, o caminho é longo na busca por respeito e dignidade, necessitando de atenção e cuidado por todos, sendo prova disso o aumento dos casos de violência doméstica durante a Covid-19.

Palavras Chaves: violência doméstica, mulher, pandemia, Covid-19.

ABSTRACT

This work seeks to reflect on domestic violence against women in times of a pandemic, since, given the mandatory isolation, they were an easy target for the most diverse types of violence within the home. Faced with a society as unequal as the Brazilian one, women are one of the most vulnerable groups, in

¹ Advogada, pós-graduada em Direito Constitucional pela Faculdade Damásio.

² Advogada, pós-graduanda em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade Legale.

need of recognition by all of us, because the role they play in society is as relevant as that performed by the opposite sex. In order to understand this subject, it is necessary to study the female gender over the years, historically analyzing the role of women within the home and in society, so that we can understand the struggle of the present day. The female being throughout history has suffered several discriminations, being seen by men of power only as an object at their disposal. Despite the evolution of society and the achievement of many rights, the path is long in the search for respect and dignity, requiring attention and care by all, as evidenced by the increase in cases of domestic violence during Covid-19.

Key-words: domestic violence, woman, pandemic, Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

Sabemos que a violência contra a mulher está pautada na desigualdade de gênero e no patriarcado, privilegiando os homens e colocando-os nos espaços de poder e hierarquia em relação às mulheres que são constantemente desvalorizadas, desqualificadas como sujeito de direito e, por vezes, consideradas objeto a serviço do sexo oposto. Essa violência é um problema sistêmico e uma das principais causas da violência contra a mulher.

Esse artigo tem por objetivo analisar o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher no contexto da Covid-19, situação enfrentada não apenas pela sociedade brasileira, mas por mulheres de todas as partes do mundo.

Para compreensão dos dias atuais e de como a mulher vive na sociedade contemporânea, é preciso que voltemos ao passado no intuito de chegarmos a um ponto de partida através da análise dos dados e de toda a conjuntura histórica. O propósito é que entendamos em que momento se entabulou a luta das mulheres pela sua igualdade de gênero e para que direitos e garantias individuais lhe fossem assegurados, bem como onde essa luta encontra mais barreiras.

Foram grandes os avanços no que tange a conquista dos direitos almeçados, porém a pandemia do Coronavírus fez com que muitos desses direitos ficassem subjugados à superioridade masculina em relação à feminina no ambiente doméstico. Em razão do isolamento social e do estreitamento do vínculo familiar, as mulheres se viram ainda mais vulneráveis já que estar dentro de casa significa abrir mão de seus direitos em benefício daqueles com quem convive.

Abrir mão dos direitos conquistados, calar-se diante do menor indício de abuso, dependência econômica e emocional, a falsa crença de que são elas as responsáveis pela violência que sofrem e manter-se isolada com seu agressor, são alguns dos fatores que podem ter contribuído para o aumento dos casos de violência doméstica e diferença nos números, principalmente quando versamos sobre a população negra e de baixa renda.

2. A HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Preliminarmente, antes de versarmos especificamente sobre o papel desempenhado pela mulher nos tempos de pandemia, faz-se necessário regressarmos um pouco no passado da humanidade e na sua evolução, a fim de que rememoremos fatores que possam ter contribuído para a realidade social da mulher brasileira, e qual o reflexo disso na situação atual.

Na história antiga, por exemplo, era evidente o domínio masculino sobre as mulheres, as quais estavam submetidas ao poder patriarcal e posteriormente ao poder marital. Os homens eram os principais responsáveis pelas atividades públicas, ocupavam cargos de alto escalão e, exerciam os principais papéis dentro de uma sociedade na condição de seres “superiores e mais evoluídos”. As mulheres, por sua vez, ficavam responsáveis pelo cuidado da casa e dos filhos, cedendo cada vez mais espaços a que os homens exercessem funções de comando, inclusive sobre a vida delas.

A superioridade masculina sobre a mulher, em verdade, remonta-se à religião. Era o marido o responsável pelo desempenho das elevadas funções religiosas e a mulher, por ocupar um lugar tão raso diante da igreja e

dos líderes religiosos, não poderia nem mesmo ser tida como a senhora do lar. As crenças religiosas eram tão fortes no que tange a superioridade do homem que, tanto na vida quanto na morte, a mulher não seria um ser, mas sim um membro de seu esposo. Como exemplo dessa evidência, podemos citar que, caso a mulher não casasse segundo os ritos sagrados e não estivesse associada ao culto, não estaria subordinada ao poder marital, portanto, destituída da qualidade de indivíduo sujeito de direitos.

A mulher, desde os tempos mais remotos, ocupou uma posição de submissão na sociedade. Em algumas delas, era considerada coisa, podendo, inclusive, ser passível de comercialização. Na antiga Assíria elas eram consideradas bem dos seus respectivos maridos. Na antiga Índia, o Código de Manu, talvez considerado um dos mais rigorosos em relação à mulher, em seu art. 415 diz que: “a mulher durante a sua infância depende do pai; durante a mocidade do marido; em morrendo o marido, dos seus filhos; se não tem filhos, dos parentes próximos de seu marido; porque uma mulher nunca deve governar-se à sua vontade.”

Na Idade Média, “houve um Concílio no qual os teólogos deveriam refletir muito antes de admitir que a mulher tinha alma, isto é, se se situava acima do nível dos animais.” (GUBBELS, 1967, p. 13)

Em Atenas, as esposas, relegadas a uma posição inferior, deveriam permanecer reclusas em casa e o casamento, embora continuasse a ser uma instituição importante para a procriação dos filhos, assumiu o caráter de um arranjo político e econômico destituído de afetividade. Ainda em Atenas, os maridos não tratavam suas esposas como ser igual, não as apresentava à sociedade, nem as encorajavam a participarem de qualquer atividade social ou intelectual.

Tendo em conta o papel desempenhado por cada um deles, na sociedade denominada patriarcal, os homens detinham direitos a que às mulheres foram negados durante décadas e, por esses e outros fatores, essa superioridade era muito marcante. Outrora, portanto, “ser livre se resumia em, basicamente, ser homem.”

Esse comportamento repetidamente desenvolvido nos diversos países e em obediência à cada estatuto cultural, reflete no que se denomina por patriarcado. “O patriarcado é uma forma de organização social onde suas relações são regidas por dois princípios basilares: as mulheres são hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens estão subordinados hierarquicamente aos homens mais velhos, patriarcas da comunidade. (SCOTT, 1995)” Esse sistema, portanto, funda e alimenta as relações de gênero, determina os papéis sociais e simbólicos atribuídos ao feminino e ao masculino, naturaliza a ideia de superioridade do último em relação ao primeiro e assume as mais variadas formas de opressão baseada na diminuição do feminino em proveito do masculino.

Segundo Marx e Engels (2001) “Para o burguês, a mulher nada mais é do que um instrumento de produção.” Nesse sentido, a parcela feminina da sociedade era tida como massa de manobra pela sociedade e só quando precisava de histeria e números que as mulheres eram convidadas. Consideradas desequilibradas e irascíveis, eram proibidas de expressarem suas vontades, sendo cerceada e apontada como desprovida de razão.

Assim, cria-se um sistema discriminatório voltado ao gênero feminino que é reduzido ao ambiente privado e às tarefas domésticas e ainda são subjugadas em razão do modo de ser, de vestir e de se portar diante da sociedade. O homem, nesse cenário, é detentor de todo o poder, inclusive o de decidir sobre a vida dos seus filhos e de sua companheira. Era comum que os maridos escolhessem tipo de roupa, penteado, se a mulher poderia ou não exercer outra atividade (trabalhar) ou mesmo quem seriam as amigas de suas companheiras.

Na sociedade pós-moderna, o trabalho braçal realizado pelo homem no campo possuía mais valor que os afazeres domésticos a que as mulheres estavam submetidas, o qual era considerado apenas uma contribuição sem relevância social. Considerando o aspecto físico-biológico, o gênero feminino passou a ser considerado detentor de menor capacidade física, com isso, tal disparidade culminou na submissão por completo da mulher ao gênero masculino.

Neste contexto, os filhos homens eram criados para serem mais fortes, não podendo demonstrar fraqueza, pois o sexo masculino não lhes permitia; não deveriam contribuir com os afazeres domésticos, pois havia coisas “mais importantes” a se fazer, já que tais tarefas eram consideradas banais para serem exercidas pelo gênero masculino; relacionar-se com mais de uma garota era motivo de orgulho para o pai, porque demonstrava a varonilidade do homem e superioridade da espécie. Em contrapartida, filhas mulheres, desde tenra idade, eram educadas para exercerem o mesmo papel que suas mães desempenhavam, ou seja, eram ensinadas a serem obedientes ao sexo oposto e prestar o serviço privado (dentro de casa) sem reclamar ou sem qualquer contraprestação.

Nessa conjuntura, o Estado moderno nasce com a preocupação de assegurar às mulheres grande parcela dos direitos que lhes foram negados desde os tempos mais remotos, mais especificamente, o direito a liberdade. Ao lado da liberdade, a Revolução Francesa de 1789 colocou o direito à igualdade e, a partir desta época começaram a surgir os movimentos que propunham a igualdade também da mulher em relação ao homem.

Como estamos em constante evolução e a realidade social deve ser pauta nos debates, propôs-se o rompimento da ideia reducionista de que o ser feminino é um ser frágil, inferior, que deve estar condicionada às tarefas domésticas e a atender aos anseios do sexo oposto (considerando os modelos de família existente à época). Assim, o objetivo é romper com o silêncio imposto às vozes femininas, a quebra dos padrões a elas infligidos, a desconstrução de que determinados papéis não podem ser por elas desenvolvidos e o de que funções domésticas não devem ser exercidas pelo gênero masculino.

Nos dias atuais, a sociedade, de um modo geral, entende que esse patriarcado deve ser abolido, porém, algumas mulheres compreendem como legítimas as limitações que lhes são impostas e a proibição de que elas ocupem determinados espaços. Essa parcela acaba contribuindo para o enfraquecimento da luta de muitas outras e, também, deixando seus companheiros em uma posição confortável.

No patriarcado, a segregação, a limitação e a crença de que às mulheres só é permitido o que seus pais/parceiros/companheiros lhes impõem, pode causar distúrbios como: baixa auto-estima, transtornos alimentares, depressão, problemas de relacionamento, problemas com a aparência e fazer com que elas se afastem de suas próprias essências. Comprometer a saúde dessas mulheres contribui para que elas considerem mais a escolha do outro em relação a si do que as suas próprias manifestações de vontade.

Atualmente, longe de termos extirpado o deslumbre de alguns por esse modelo social outrora considerado válido, conseguimos evoluir no que tange ao papel da mulher. Entretanto, ainda é possível visualizar muitos traços desse modo segregador de viver, visto que grande parte da sociedade ainda possui a expectativa irreal de que a mulher deve ser responsável pelo cuidado com a casa, pelo zelo e criação dos filhos pela manutenção do trabalho fora de casa e pelas jornadas duplas e/ou triplas, com vista a demonstrar seu valor, sua capacidade e sua competência.

Diante disso, percebe-se que desde 1995 com a assinatura da Declaração de Pequim, quando o Brasil ratificou um compromisso mundial para que as mulheres tivessem acesso, durante toda a sua vida, aos serviços de atendimento à saúde, a informação, à igualdade, ao desenvolvimento e à paz, que se procura garantir a isonomia entre homens e mulheres. Contudo, apesar dos avanços sociais até hoje, considera-se que não fomos longe, não fomos rápido o suficiente e, o que é pior, estamos caminhando vagarosamente para assegurar direitos básicos e substanciais, mesmo após os mais de 25 anos da referida declaração.

A violência é social, é histórica e é devastadora, mas, ao invés de vermos avanços, somos surpreendidos por estatísticas desvantajosas quando o assunto é violência de gênero.

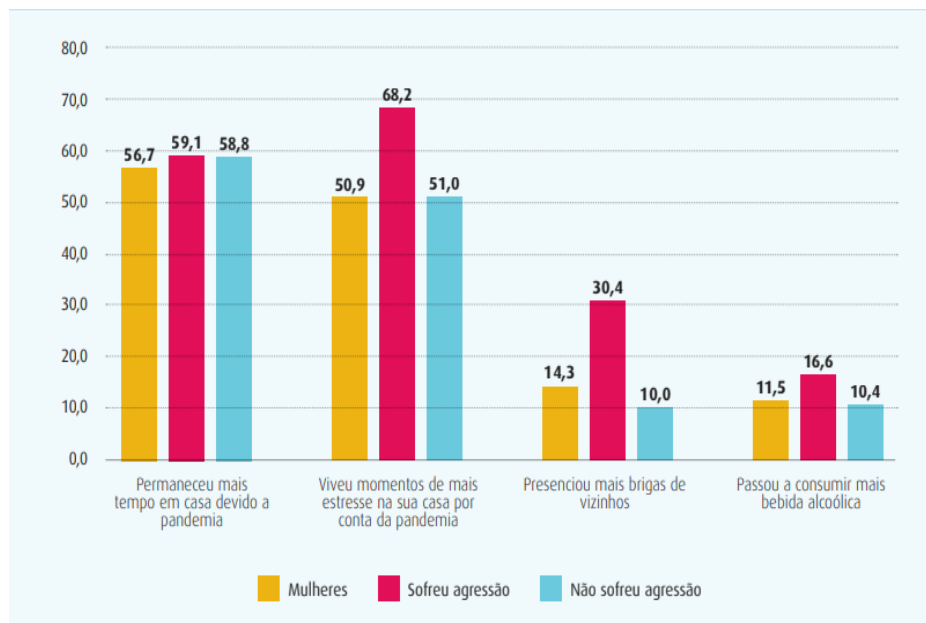
3. O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA

É inegável que o Brasil é um país onde se evidencia as mais variadas formas de desigualdade, sejam sociais, econômicas, raciais, sendo essa disparidade ainda mais evidente durante o período pandêmico que estamos vivendo. São as mulheres mães que, na maioria das vezes, assumem a obrigação de proteção, cuidado, vigilância, educação e formação das crianças e, atualmente, a prevenção contra o corona vírus traz consigo a sobrecarga, a solidão e a exaustão dessas mulheres.

Ao todo, segundo o IBGE, as mulheres gastam em média mais de 61 horas por semana em trabalhos não remunerados no Brasil. É um esforço que equivale a 11% do PIB, mais do que qualquer indústria e mais do que o dobro que todo o setor agropecuário produz. Os homens, por sua vez, despendem maior energia em trabalhos remunerados, evidenciando mais uma vez que o patriarcado, ainda que em menores proporções, influencia na formação familiar, bem como dita o papel da mulher que, desde outrora é compelida a abrir mão dos seus anseios em prol da família.

Ao colocar a família sempre em primeiro lugar, a mulher se anula como sujeito de direitos e mantém seus quereres sempre em segundo plano. No entanto, tal dedicação frequentemente não é reconhecida e/ou valorizada. A casa, que deveria ser um espaço de proteção, de acolhimento e de cuidado, acaba tornando-se um ambiente inseguro e hostil.

Durante a pandemia, em razão dos elevados índices de desemprego e da dificuldade na manutenção da renda familiar, homens e mulheres foram obrigados a compartilharem dentro do mesmo ambiente doméstico mais horas do dia, isso se deu devido ao home Office e da necessidade do distanciamento social. Atrelado a isso, tem-se o aumento dos conflitos, das discussões e, frequentemente, das agressões físicas ou verbais.



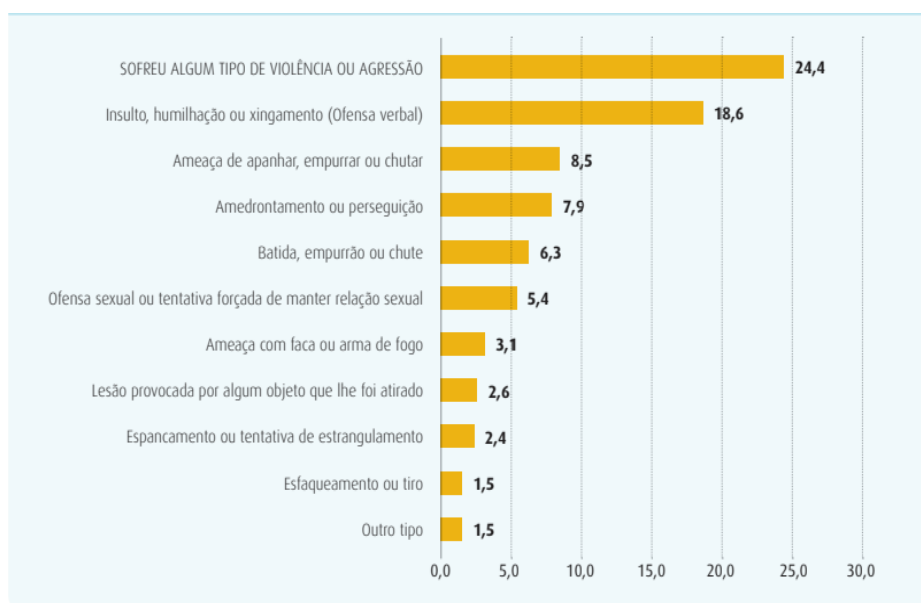
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Mulheres, resposta estimulada e múltipla, em %.

Conforme demonstra dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), no início do ano de 2020, o número de denúncias feitas ao 180 subiu em média 14% em relação ao mesmo período analisado no ano anterior. O ano de 2019, nos períodos de janeiro a abril, o registro contabilizou mais de 32 mil denúncias. Em 2020, por sua vez, o número registrado saltou para mais de 37 mil comunicações. Na instituição familiar, onde deveriam prevalecer os sentimentos de cumplicidade e companheirismo, estatisticamente, os números nos mostram que, para a mulher, tem sido lugar de obediência, controle, hierarquia, violência e na pior das hipóteses, a morte.

Nos termos do art. 5º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Ainda nos termos da referida Lei, consideram-se formas de violência doméstica: a violência física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral.

Devido ao início da pandemia, verifica-se que a prática desse tipo de hostilidade só tem crescido nos primeiros meses de isolamento, culminando no aumento de casos das mais variadas formas de violência, que foi

exponencial, tendo a violência psicológica e a violência física registrado os maiores números.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e múltipla, em %.

Infelizmente, as pesquisas apontam que a maioria dos assassinatos de mulheres acontece dentro do ambiente familiar e, também, durante a semana. Segundo pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que demonstra a vitimização de mulheres no Brasil, 42% da violência sofrida pela mulher ocorre dentro de sua própria casa e apenas 10,3% delas procuram a delegacia após serem violentadas. Mesmo diante desse cenário, o poder público nada fez ou pouco tem feito para proteger essa parcela da sociedade.

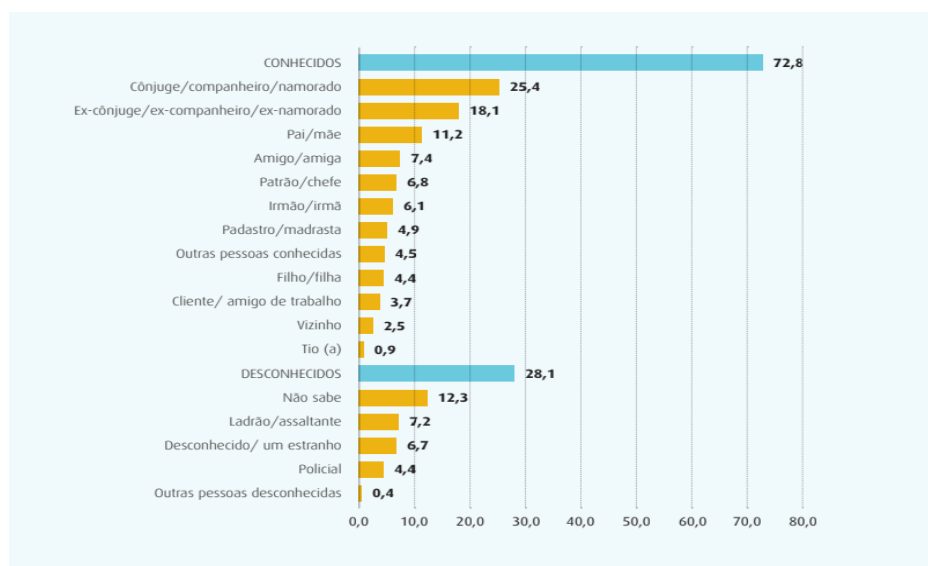
No mesmo sentido, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em um de seus levantamentos mais recente, avalia que, apesar do crescimento do número de casos de feminicídio, as estatísticas demonstram que as denúncias sofreram queda. Corroborando tal informação, o Instituto de Pesquisas do Senado apontou que 21% das vítimas de violência doméstica em 2020 não procuraram ajuda.

Sabemos que é nos espaços públicos capacitados que as sobreviventes da violência buscam apoio e nutrem coragem para enfrentar seus agressores, contudo, são muitas as barreiras que as mulheres vítimas de

violência doméstica enfrentam diariamente para realizar a denúncia, sendo os motivos os mais variados possíveis, tais como: falta de acesso aos canais de denúncia, a dificuldade de comparecer pessoalmente a estes, o medo de impunidade, falta de informação e conhecimento sobre seus direitos, sentimento de culpa, vergonha, ou mesmo em razão da dependência econômica que possui em relação ao seu agressor.

Considerando a crise sanitária, decorrente da Covid-19, é evidente a importância do isolamento social com vistas à contenção da propagação do vírus, porém, as palavras de ordem “fiquem em casa” acaba sendo um chamamento para que os agressores se sintam confortáveis em exceder sua autoridade, com isso, ficaram ainda mais evidentes os números de agressões perpetradas por pessoas próximas das vítimas.

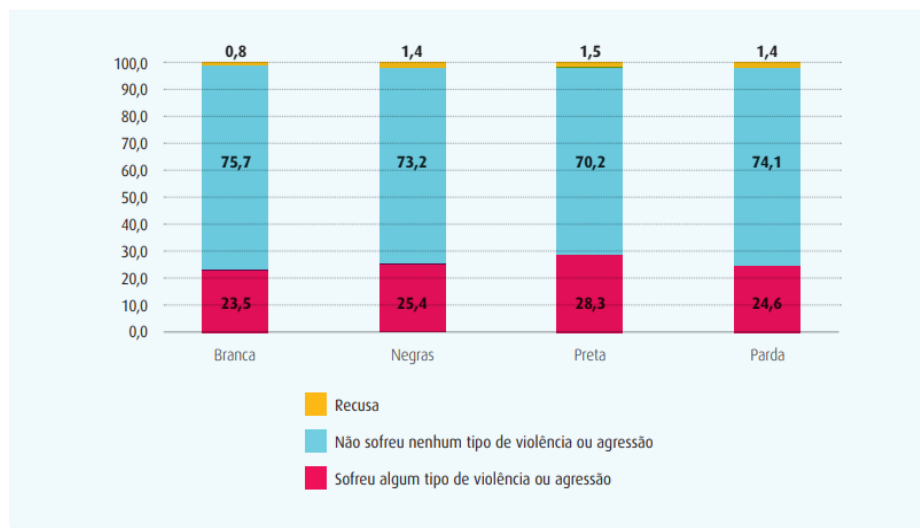
Nesse sentido, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 72,8% das mulheres que sofreram violência afirmam que o agressor era alguém conhecido. Deste total, 25,4% seriam cônjuge, companheiro ou namorado, 2,5% são vizinhos e 18,1% são ex-cônjuges, ex-companheiros ou ex-namorados.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta espontânea e múltipla, em %.

Dentre os grupos que mais sofreram com os impactos do isolamento, estão as mulheres e, quando os dados se referem a mulheres negras, eles são ainda mais alarmantes. É triste a realidade de que boa parte

dos casos de violência doméstica são praticados por indivíduos com quem a vítima mantém algum vínculo afetivo e é por isso que houve o crescimento dos índices no período de quarentena. Quando olhamos para os registros, constatamos que a vitimização de mulheres pretas, apresenta um total de 28,3% em relação a 23,5% entre mulheres brancas.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres.

A população mais afetada pela Covid-19 no Brasil é negra, feminina e periférica. Para mulheres negras, o novo normal pós Covid não existe. O histórico de combate ao racismo precede este momento e continuará para além dele intensificando demandas reivindicadas há séculos, tais como: direito básico à saúde, saneamento, moradia, formação, trabalho digno e, mais especificamente, a vida, já que a falta de políticas públicas assistenciais, a baixa renda e o desamparo social, deixam tais números ainda mais acentuados.

4. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, é possível perceber que a violência de gênero e a violência doméstica estão estritamente ligadas ao contexto histórico da nossa sociedade e a bagagem que cada um traz consigo. Tais convicções influenciam fortemente na realidade como um todo, na quebra de padrões e na certeza de que o uso de antolhos só contribui para a ideia equivocada de que

há uma inferioridade de um ser em relação ao outro e chancela a desigualdade entre homens e mulheres.

Assim, definir a violência contra as mulheres não deve ser reduzido à conceituação de violência sexual e nem pode ser confundido com o feminicídio (ato extremo de violência), pois as crueldades por elas enfrentadas tem raízes históricas e sociais, além de vestir as formas de violência física, simbólica, estrutural, econômica, entre outras.

Para além de contabilizar dados, gerar estatísticas e atender as ligações recebidas pelo disque denúncia, faz-se necessário uma maior fiscalização e empenho do poder estatal, qualificação de pessoal, minimização da revitimização, revisão dos protocolos de atendimento às vítimas, além de investimentos em políticas públicas que aprimorem as práticas de acolhimento, a fim de que possamos garantir igualdade e reduzir sobremaneira as violações sistêmicas.

Ademais, o aumento dos debates, a difusão da conscientização e a inclusão escolar da educação sobre gênero são medidas que precisam ser implementadas, pois para que o mundo seja um ambiente mais inclusivo precisamos educar, instruir e conscientizar as presentes e futuras gerações. Com isso, é possível vislumbrar maior diversidade nas instituições e nos espaços de poder e esperamos que essa realidade se dê de maneira visível e não apenas nos blocos de anotações amontoados em gabinetes de autoridades.

BIBLIOGRAFIA

BURNS, Edward Mc Nall. História da Civilização Ocidental. 21ª ed., Porto Alegre, Ed. Globo, 1977).

COULANGES, De Fustel. A Cidade Antiga, 1º v., tradução de Sousa Costa, 2ª ed., Livraria Clássica, 1919.

GUBBELS, Robert. Le Travail au Féminin, Bélgica, Ed. Gerard, 1967.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução de Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Relatório “Visível e Invisível - A Vitimização de Mulheres no Brasil. 3. ed. 2021.

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2022.

SCOTT, J. (1995). **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, 20, 71-99.

SÍTIOS ACESSADOS

[Paim alerta para aumento da violência contra mulheres durante pandemia — Senado Notícias](#)

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/666/1/TCC.pdf>

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34450

https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe2.pdf

<https://www.clp.org.br/25-anos-da-declaracao-de-pequim-os-desafios-para-superar-a-sub-representacao-das-mulheres-nos-espacos-de-poder-mlg2/>

<https://lab.thinkolga.com/>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm